[Setembro 2020 - 21]

Orientações para a EF e Desporto Escolar

Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté O presente documento tem como base as recomendações emanadas pela DGS, face à Pandemia atual, provocada pelo COVID-19, doença causada pelo novo coronavirus (SARS-Cov-2)

As linhas orientadoras poderão sofrer alterações face a evolução da pandemia, de acordo com as orientações da DGS.

Estas orientações tiveram como base as orientações da DGS, número 014/2020; 030/2020; 036/2020, Orientações para o ano letivo 2020-21 e as Orientações para a realização em regime presencial das aulas de Educação Física (EF), https://covid19.min-saude.pt/comunidade-escolar/).

O Desenvolvimento curricular de EF far-se á tendo em consideração o disposto na Resolução de Conselhos de Ministros, nº 53-D/2020, de 20 de Julho. Ou seja me regime presencial, implicando a necessidade de serem adotadas um conjunto de medidas preventivas:

- 1 Privilegiar o espaço exterior para a prática letiva.
- 2 O uso de máscara não é aconselhado durante a prática, caso o Encarregado de Educação pretenda que o seu educando realize a aula prática com máscara, terá que assinar o respetivo termo de responsabilidade;
- 3 No pavilhão desportivo, estará apenas uma turma para a prática letiva;
- 4 As instalações sanitárias estarão disponíveis e serão higienizadas após cada turno;
- 5 A turma no pavilhão utiliza as instalações sanitárias do pavilhão. A turma do espaço desportivo exterior utiliza as instalações sanitárias da escola:
- 6 Os alunos terão que vir equipados de casa. Os balneários não estarão disponíveis;
- 7 Os alunos devem trazer uma garrafa de água para a aula de EF, devidamente identificada para poderem beber durante a aula;
- 8 Existe uma área delimitada na bancada e com indicações para colocação das mochilas e pertences dos alunos;
- 9 Os alunos devem lavar e/ou desinfetar as mãos à entrada e à saída das instalações desportivas ou outros locais onde decorra a prática de desporto;

- 10 Desinfeção do calçado à entrada do pavilhão através do tapete próprio ou equivalente;
- 11 Em tempo de Pandemia o equipamento desportivo da escola não é obrigatório;
- 12 Sala de isolamento identificada dentro das instalações desportivas;
- 13 Higienização do material desportivo utilizado após cada turno;
- 14 Circuitos devidamente identificados para a circulação de acesso à nave e res desportiva e acesso a todas as instalações desportivas.

Desporto Escolar

Por paralelismo com o Desporto Federado, e atento o Principio do Gradualismo, o regresso à prática desportiva em contexto competitivo, no âmbito do Desporto Escolar, será efetuado de forma faseada, pelo que no atual contexto epidemiológico, se iniciam treinos ajustados em todas as modalidades.